

SER EDUCACIONAL S.A

CNPJ 04.986.320/0001-13

NIRE 26.3.0001679-6

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de janeiro de 2022

Data, Hora e Local: Aos 13 dias do mês de janeiro de 2022, às 9:00, por conferência telefônica, na forma do artigo 16, §1º, do Estatuto Social da Ser Educacional S.A. ("Companhia").

Mesa: Sr. José Janguê Bezerra Diniz - Presidente da Mesa; Sra. Nathalie Regnier Côrtes - Secretária da Mesa.

Convocação: Dispensada a convocação prévia em face da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

Presenças: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por conferência telefônica conforme faculta o artigo 16, §1º, do Estatuto Social da Companhia.

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme autorizam os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A.

Ordem do Dia: Reuniram-se os conselheiros da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) encerramento antecipado do atual programa de recompra de ações da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 20 de janeiro de 2021; (ii) aprovar o novo programa de recompra de ações da Companhia, considerando a aprovação do encerramento antecipado do programa anterior, deliberado em (i) acima; e (iii) autorizar a Diretoria e a administração da Companhia a adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima.

Deliberações Tomadas por Unanimidade: Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas e/ou ressalvas:

(i) O encerramento antecipado do atual programa de recompra de ações da Companhia, cujo prazo de duração seria até o dia 21 de janeiro de 2022, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 20 de janeiro de 2021 ("Programa de 2021"),

SER EDUCACIONAL S.A

CNPJ 04.986.320/0001-13

NIRE 26.3.0001679-6

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de janeiro de 2022

considerando o limite previsto na Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015 (“Instrução CVM 567/15”), tendo em vista a sua não execução;

(ii) Nos termos do artigo 16, k, do Estatuto Social da Companhia, a aplicação de lucros acumulados e/ou reservas disponíveis, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 30 da Lei das S.A., e na Instrução CVM 567/15, na aquisição, em uma única operação ou em uma série de operações, de até 4.939.840 (quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia (“Ações”), de acordo com os seguintes termos e condições (“Programa de Recompra”):

(a) **Objetivo**: O objetivo da Companhia na execução do Programa de Recompra é a aplicação de recursos disponíveis na aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia em bolsa de valores, a preços de mercado, sem redução do capital social da Companhia para permanência em tesouraria, posterior cancelamento ou ainda, eventual realocação das ações para serem destinadas a quaisquer outros planos aprovados pela Assembleia Geral da Companhia.

A Companhia entende que o Programa de Recompra permitirá incrementar a geração de valor para os seus acionistas, por meio de uma adequada administração da estrutura de capital da Companhia.

(b) **Ações em circulação e em tesouraria**: Conforme última posição acionária disponível, a Companhia possui 54.338.307 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil e trezentos e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia em circulação (“Ações em Circulação”). Não há, nesta data, ações mantidas em tesouraria.

(c) **Quantidade de ações a serem adquiridas**: A Companhia poderá adquirir, a seu exclusivo critério, até 4.939.840 (quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, correspondentes a até 3,8376% do total de ações de emissão da Companhia e até 9,09% das Ações em Circulação.

SER EDUCACIONAL S.A

CNPJ 04.986.320/0001-13

NIRE 26.3.0001679-6

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de janeiro de 2022

(d) Preço e modo de aquisição: As aquisições de ações serão realizadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), a preço de mercado, cabendo à administração da Companhia decidir o momento e a quantidade ações a serem adquiridas, seja em uma única operação ou em uma série de operações, respeitando os limites previstos na regulamentação aplicável.

(e) Duração do Plano de Recompra: O prazo máximo para a realização da recompra de ações é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 13 de janeiro de 2022 e encerrando-se em 13 de janeiro de 2023.

(f) Instituições Financeiras que atuarão como intermediárias: A operação de aquisição das Ações será intermediada pelas corretoras: (i) BTG PACTUAL CTVM S/A com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477 - 14º Andar - Itaim Bibi CEP 04538-133, São Paulo – SP – Brasil; e (ii) SANTANDER CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com endereço na Av. Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Parte - 24 Andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011, Brasil.

(g) Recursos disponíveis: A recompra de ações será realizada por meio da utilização de recursos disponíveis na conta de lucros acumulados, observado o disposto na Instrução CVM 567/15, que conforme informações financeiras referentes à 30 de setembro de 2021, totalizam R\$472.034 mil.

(h) Verificação dos recursos disponíveis: A continuidade da existência de recursos disponíveis para lastrear as operações de aquisição das próprias ações deverá ser verificada com base nas demonstrações contábeis anuais, intermediárias ou trimestrais mais recentes divulgadas pela Companhia anteriormente à efetiva transferência, para a Companhia, da titularidade das ações de sua emissão.

(i) Valores projetados do resultado do exercício: Não será admitida a utilização de valores projetados para o resultado de exercício em curso para lastrear as operações realizadas no âmbito do Programa de Recompra.

SER EDUCACIONAL S.A

CNPJ 04.986.320/0001-13

NIRE 26.3.0001679-6

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de janeiro de 2022

(j) Verificações da diretoria: A Diretoria somente poderá efetivar as aquisições se tiver tomado todas as diligências necessárias para assegurar que: (a) a liquidação da operação, ou de cada operação, conforme o caso, em seu vencimento é compatível com a situação financeira da Companhia, não afetando o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento do dividendo obrigatório; e (b) na hipótese de verificação de existência de recursos disponíveis com base em demonstrações contábeis intermediárias ou refletidas nos formulários de informações trimestrais – ITR, não há fatos previsíveis capazes de ensejar alterações significativas no montante de tais recursos ao longo do restante do exercício social.

(k) Direitos das ações mantidas em tesouraria: Nos termos da legislação aplicável, as ações, enquanto mantidas em tesouraria, não terão direitos patrimoniais ou políticos. Consoante o § 2º do art. 10 da ICVM 567/15, as ações em tesouraria serão desconsideradas no cômputo dos quóruns de instalação e deliberação previstos na Lei das S.A. e na regulamentação do mercado de valores mobiliários.

(l) Bonificação em ações, grupamento e desdobramento: Caso venha a ser aprovado qualquer grupamento, desdobramento ou bonificação em ações da Companhia, o número de ações em tesouraria será alterado de maneira a corrigir a expressão numérica do volume das ações de emissão própria em poder da Companhia, sem que isso tenha como consequência a modificação do saldo da conta patrimonial que lastreou a aquisição.

(m) Alienação das ações no âmbito de plano de opção de compra de ações da Companhia: As Ações adquiridas nos termos do Programa de Recompra poderão, a critério do Conselho de Administração, vir a ser destinadas a eventual exercício de opções de compra de ações no âmbito de plano de opção de compra de ações que vier a ser aprovado pela Companhia.

(n) Alienação o cancelamento do excesso de ações: A Companhia deverá cancelar ou alienar as ações que excederem o saldo de lucros e reservas disponíveis, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da divulgação das demonstrações contábeis, anuais e intermediárias ou informações financeiras trimestrais em que se apurar o excesso.

SER EDUCACIONAL S.A

CNPJ 04.986.320/0001-13

NIRE 26.3.0001679-6

Companhia Aberta

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 13 de janeiro de 2022**

(iii) A autorização para a Diretoria e a administração da Companhia adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários para o encerramento do Programa de 2021 e à realização do Programa de Recompra, bem como a ratificação dos demais atos já praticados pela Diretoria ou administração da Companhia, visando o encerramento do Programa de 2021 e à realização do Programa de Recompra.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada, a ser assinada posteriormente pelos Conselheiros que participaram através de conferência telefônica.

Conselheiros Presentes: (aa) José Janguiê Bezerra Diniz, Jânio Janguiê Bezerra Diniz, Herbert Steinberg, Flávio César Maia Luz, Francisco Muniz Barreto e Sidney Levy (presentes por meio de conferência eletrônica).

Certidão: Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia.

Recife, 13 de janeiro de 2022.

José Janguiê Bezerra Diniz
Presidente

Nathalie Regnier Côrtes
Secretária

SER EDUCACIONAL S.A

CNPJ 04.986.320/0001-13

NIRE 26.3.0001679-6

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de janeiro de 2022

Comunicado referente à negociação de ações de própria emissão, aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de janeiro de 2022

ANEXO 30-XXXVI

(Comunicação sobre negociação de ações de própria emissão)

A Ser Educacional S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, apresenta a seguir, as informações previstas no Anexo 30-XXXVI relativo à negociação de ações de própria emissão.

I – Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da operação:

O objetivo da Companhia na execução do Programa de Recompra é a aplicação de recursos disponíveis na aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia em bolsa de valores, a preços de mercado, sem redução do capital social da Companhia para permanência em tesouraria, posterior cancelamento ou ainda, eventual realocação das ações para serem destinadas a quaisquer outros planos aprovados pela Assembleia Geral da Companhia.

A Companhia entende que o Programa de Recompra permitirá incrementar a geração de valor para os seus acionistas, por meio de uma adequada administração da estrutura de capital da Companhia.

II – Informar a quantidade de ações (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria:

Nesta data, a Companhia possui 54.338.307 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil e trezentos e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia em circulação ("Ações em Circulação"). Não há, nesta data, ações mantidas em tesouraria.

SER EDUCACIONAL S.A

CNPJ 04.986.320/0001-13

NIRE 26.3.0001679-6

Companhia Aberta

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 13 de janeiro de 2022**

III – Informar a quantidade de ações que poderão ser adquiridas ou alienadas:

A Companhia poderá adquirir, conforme aprovado pelo seu Conselho de Administração, até 4.939.840 (quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, correspondentes a até 3,8376% do total de ações de emissão da Companhia e até 9,09% das Ações em Circulação.

IV - Descrever as principais características dos instrumentos derivativos que a companhia vier a utilizar, se houver:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não utilizará instrumentos derivativos no âmbito do Programa de Recompra.

V - Descrever, se houver, eventuais acordos ou orientações de voto existentes entre a companhia e a contraparte das operações:

Não aplicável, pois as recompras serão realizadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), não havendo conhecimento de quem serão as contrapartes nas operações.

VI - Na hipótese de operações cursadas fora de mercados organizados de valores mobiliários, informar:

a. O preço máximo (mínimo) pelo qual as ações serão adquiridas (alienadas):

Não aplicável, pois as operações de aquisição serão realizadas na B3, a preços de mercado.

b. Se for o caso, as razões que justificam a realização da operação a preços mais de 10% (dez por cento) superiores, no caso de alienação, à média da cotação, ponderada pelo volume, nos 10 (dez) pregões anteriores:

Não aplicável, pois as operações de aquisição serão realizadas na B3, a preços de mercado.

SER EDUCACIONAL S.A

CNPJ 04.986.320/0001-13

NIRE 26.3.0001679-6

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de janeiro de 2022

VII - Informar, se houver, os impactos que a negociação terá sobre a composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da sociedade:

A Companhia não estima maiores impactos da negociação sobre a composição acionária ou sobre sua estrutura administrativa;

VIII - Identificar as contrapartes, se conhecidas, e, em se tratando de parte relacionada à Companhia, tal como definida pelas regras contábeis que tratam desse assunto, fornecer ainda as informações exigidas pelo art. 8º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009:

Considerando que a recompra de ações ocorrerá por meio de operações realizadas na B3, não há como identificar contrapartes ou operações realizadas com partes relacionadas.

IX - Indicar a destinação dos recursos auferidos, se for o caso:

As ações adquiridas no âmbito do Programa de Recompra serão mantidas, em um primeiro momento, em tesouraria, sendo que a decisão de posterior cancelamento, alienação das ações no mercado ou destinação a pagamento de outros planos aprovados pela Assembleia Geral da Companhia, será tomada oportunamente e comunicada ao mercado.

X – Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas:

O prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 13 de janeiro de 2022, tendo como termo final o dia 13 de janeiro de 2023, cabendo à Diretoria Executiva definir as datas em que a recompra será efetivamente executada.

SER EDUCACIONAL S.A

CNPJ 04.986.320/0001-13

NIRE 26.3.0001679-6

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de janeiro de 2022

XI – Identificar as instituições que atuarão como intermediárias, se houver:

As operações de aquisição das ações da Companhia serão realizadas por meio das corretoras: (i) BTG PACTUAL CTVM S/A com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477 - 14º Andar - Itaim Bibi CEP 04538-133 São Paulo – SP - Brasil; e (ii) SANTANDER CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com endereço na Av. Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Parte - 24 Andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011, Brasil.

XII - Especificar os recursos disponíveis a serem utilizados, na forma do art. 7º, § 1º, da Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015:

A recompra de ações será realizada por meio da utilização de recursos disponíveis na conta de lucros acumulados, observado o disposto na Instrução CVM 567/15, que conforme informações financeiras referentes à 30 de setembro de 2021, totalizam R\$472.034 mil.

A continuidade da existência de recursos disponíveis para lastrear as operações de aquisição das próprias ações deverá ser verificada com base nas demonstrações contábeis anuais, intermediárias ou trimestrais mais recentes divulgadas pela Companhia anteriormente à efetiva transferência, para a Companhia, da titularidade das ações de sua emissão.

XIII – Especificar as razões pelas quais os membros do Conselho de Administração se sentem confortáveis de que a recompra de ações não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos:

Os membros do Conselho de Administração entendem que a situação financeira atual da Companhia é compatível com a possível execução do Programa de Recompra nas condições aprovadas, não sendo vislumbrado nenhum impacto no cumprimento das obrigações assumidas com credores nem no pagamento de dividendos obrigatórios mínimos. Essa conclusão resulta da avaliação do potencial

SER EDUCACIONAL S.A

CNPJ 04.986.320/0001-13

NIRE 26.3.0001679-6

Companhia Aberta

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 13 de janeiro de 2022**

montante financeiro a ser empregado no Programa de Recompra de Ações quando comparado com (i) o nível de obrigações assumidas com credores; (ii) o montante, não restrito, disponível em caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras da Companhia e; (iii) a expectativa de geração de caixa pela Companhia ao longo do exercício social de 2022.